Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone/Fax (043) 3478-1145

PORTARIA Nº 264/2026

"Designa servidores para comporem a Comissão Especial de Avaliação Técnica e realização da Prova de Conceito (POC) referente a contratação de Sistema Integrado de Gestão Pública (SaaS/SIAFIC)."

O Prefeito Municipal de Lunardelli, Luiz Wanderlei Marson Sardi, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação Técnica, com o objetivo de realizar a análise documental técnica e a execução da Prova de Conceito (POC) do sistema de software objeto da licitação, sendo composta pelos seguintes servidores:

- Presidente: Cristhiane Angelica Bertoni, Advogada, Matrícula nº 94436, lotada na Câmara Municipal de Lunardelli.
- Secretária: Maria Cristina Garcia, Contadora, Matrícula nº 7996, lotada na Câmara Municipal de Lunardelli.
- Membro Técnico de T.I.: Mateus Vinicius Santos da Silva, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 10000144, lotado no setor de TI.
- Membro de Apoio (Comunicação/Transparência): Carlos Henrique Galego, Assessor de Comunicação, Matrícula nº 10000262, lotado no setor de Comunicação.
- Membro de Apoio (Administrativo): Gilfredo Charallo, Diretor de Secretaria, Matrícula nº 10, lotado na Câmara Municipal de Lunardelli.

Rubrica:
LS

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=03d8a850-8d61-4285-a84a-a4cc4905f93a

Av. Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
Fone/Fax (043) 3478-1145

Art. 2°. Compete à presente Comissão:

I. Avaliar o cumprimento de 100% dos requisitos técnicos classificados como OBRIGATÓRIOS no Termo de Referência. II. Validar o atendimento de, no mínimo, 70% dos requisitos técnicos gerais e funcionais de cada Módulo do Sistema.

III. Analisar e validar os itens de infraestrutura de Datacenter e segurança (SaaS), conforme exigências de redundância, performance conformidade com a LGPD.

IV. Lavrar Ata Circunstanciada ao término da Prova de Conceito, registrando as conformidades e inconformidades detectadas.

Art. 3º. As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 4°. Os trabalhos da comissão serão encerrados com a entrega do Relatório de Avaliação Técnica ao Agente de Contratação.

Art. 5º. Essa portaria em e vigor na data de sua publicação.

Lunardelli, 08 de outubro de 2026

Luiz Wanderlei Marson Sardi
Prefeito Municipal

Assinado por:
Luiz Wanderlei Marson Sardi
..109-30 08/10/2026 - 13:10
AYZWL1UMTJATEKWRDPGMCW

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=03d8a850-8d61-4285-a84a-a4cc4905f93a